



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.432 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ALESSANDRA ROSSOLEN.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora **ALESSANDRA ROSSOLEN**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral de Administração, matrícula funcional nº 1377/01, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.413 de 24/02/2026, a contar de 19/02/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 19 (dezenove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24 02 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.433 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA
MARIANE DIAS.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias a servidora **MARIANE DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 1422/00, decorrente do período aquisitivo de 02/11/2023 à 01/11/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.302, de 19/01/2026 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.328-A de 28/01/2026.

§2º. A concessão das férias teve início em 04/02/2026 e terá término no dia 13/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.434 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

D DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CARLISE RODRIGUES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias a servidora a servidora **CARLISE RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Cultura, matrícula funcional nº 2217/00, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.345 de 02/02/2026, a contar de 13/02/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 19 (dezenove) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.435 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA
ROCHELES DOS SANTOS AMARAL.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias a servidora **ROCHELES DOS SANTOS AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 842/00, decorrente do período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.144, de 24/01/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.518 de 01/04/2025.

§2º. A concessão das férias teve início em 18/02/2026 e terá término no dia 27/02/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.436 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUCAS LIRA DA COSTA.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 20 (vinte) dias ao servidor
LUCAS LIRA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula funcional nº
2215/00, decorrente do período aquisitivo de 06/03/2025 à 05/03/2026.

§1º - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início em 19/02/2026 e
término 10/03/2026.

§2º - Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias, previsto no
§2º do artigo 111 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.437 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARI MADALENA VIZZOTO GOMES.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias a servidora **MARI MADALENA VIZZOTO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 1098/00, decorrente do período aquisitivo de 29/01/2023 a 28/01/2024.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 28.283, de 12/01/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 28.284-A de 15/01/2026.

§2º. A concessão das férias teve início em 23/02/2026 e terá término no dia 04/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.438 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ELEMAR MENDES DE OLIVEIRA.**

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor
ELEMAR MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem,
matrícula funcional nº 111300, decorrente do período aquisitivo de 18/04/2024 à 17/04/2025.

Parágrafo Único - A concessão das férias de que trata o *caput* teve início
em 23/02/2026 término em 24/03/2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as
comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.439 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3239/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Espumoso, define o respectivo quadro de cargos e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Of. Nº 104/2026 – DRM/DNB/GLRM, datado de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR**, a contar de 23 de fevereiro de 2026, a professora MARA JOICE CANZI OTTONI, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível 2, matrícula funcional nº 1167/00, para o regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Lori Natália Kissmann.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.439-A - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LEONARDO BARBOSA DE SOUZA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper o gozo de férias ao servidor **LEONARDO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula funcional nº 2083/00, concedidas pela Portaria Municipal nº 28.422 de 24/02/2026, a contar de 27/02/2026, por excepcional interesse público.

Parágrafo Único: Ficam os 26 (vinte e seis) dias restantes a serem gozados em momento oportuno, a critério do servidor, com a autorização da chefia imediata.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 28.440 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ LAURO PEREIRA DE OLIVEIRA.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Inciso VI e, Art.112, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.847 de 2005,

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor público municipal, conforme Certidão de Óbito nº 101147 01 55 2026 4 00023 055 000289 73, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS; e a necessidade da vacância do cargo que ocupava no Quadro de Pessoal.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOSÉ LAURO PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Diretor Geral de Infraestrutura Urbana e Rural, a partir de 26 de fevereiro de 2026 por motivo de falecimento.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.02.2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito